



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Enéas Ferreira Nobre		
EMENTA: Autoriza a professora Gleuba Maria de Freitas Girão a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Enéas Ferreira Nobre, de Ibicuitinga, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 04555745-4	PARECER: 0420/2005	APROVADO: 06.07.2005

I – RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Nadja Lins Maia, apresenta a professora Gleuba Maria de Freitas Girão para diretora da Escola de Ensino Fundamental Enéas Ferreira Nobre, da rede municipal de ensino, situada na Rua Capitão Manoel Antonio, nº 2180, no município de Ibicuitinga, CEP: 62955.000. Licenciada em Ciências, solicita deste Conselho mediante processo nº 04555745-4 autorização para exercer a função diretiva da referida instituição. Para tanto anexou os seguintes documentos:

- I- declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, Quixadá de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II- comprovação de experiência de magistério em sala de aula de mais de seis anos;
- III- graduada em Licenciatura em Ciências, com habilitação Plena Química e Biologia do ensino fundamental e médio;
- IV- ato de nomeação;
- V- termo de Compromisso de Posse;
- VI- comprovantes de Identidade e CPF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende as exigências da Resolução n.º 374/2003, deste Conselho, que objetiva suprir a carência, a título precário, de administrador de instituição de ensino, habilitado na forma da Lei nº 9394/96.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização de direção em favor da professora Gleuba Maria de Freitas Girão para exercer a referida função na Escola de Ensino Fundamental Enéas Ferreira Girão, de Ibicuitinga, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0420/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 de julho de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC